

COMUNICA A INTENÇÃO DE SEU GO-
VERNO DE PRORROGAR AS PREFE-
RÊNCIAS PACTUADAS NOS INSTRU-
MENTOS CONCERTADOS AO AMPARO
DO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980

ALADI/CR/di 415.5
REPRESENTAÇÃO DO MÉXICO
3 de janeiro de 1995

Montevidéu, em 29 de dezembro de 1994.

Nº 319/94

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de informar a intenção dos Governos do México e do Uruguai de prorrogar as preferências pactuadas reciprocamente nos instrumentos concertados no âmbito do Tratado de Montevidéu 1980 até 31 de janeiro de 1995. Para esse fim, solicita a preparação dos correspondentes anteprojetos de Protocolos Adicionais.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração reitera a essa Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração.

A
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta